

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de fevereiro de 2017, às 9:00 horas, reuniu-se, com a presença da maioria dos seus membros e sob a presidência do Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos, o Conselho de Administração da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (a “Companhia”), com a finalidade de deliberar a respeito das seguintes matérias:

1. recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada em 11 de abril de 2017 (a “AGOE”), do relatório da administração, das demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e da proposta de destinação do lucro líquido relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
2. recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de orçamento de capital para o ano de 2017;
3. aprovar, *ad referendum* da AGOE, proposta de distribuição de dividendos referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2016, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
4. aprovar, *ad referendum* da AGOE, proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao mês de dezembro de 2016, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e
5. recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de cessão e transferência de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, outorgadas nos termos do Programa de Ações Restritas, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2015 e posteriormente aditado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 27 de julho de 2015 (o “Programa”), do Plano de Outorga de Ações Restritas - Ano Calendário de 2015 aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2015 (o “Plano 2015”) e do Plano de Outorga de Ações Restritas - Ano Calendário de 2016 aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2016 (o “Plano 2016” e, quando referido em conjunto com o Plano 2015, os “Planos”), a participante desligado da Companhia, a despeito de os direitos às ações restritas não se encontrarem plenamente adquiridos por tal participante na data de seu desligamento da Companhia, na hipótese de não haver, até a convocação da AGOE, autorização para sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Analisada a matéria, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

1. recomendar, em cumprimento ao disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/76 e no artigo 20, inciso X do estatuto social da Companhia, a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, do relatório da administração, das demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e da proposta de destinação do lucro líquido relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a serem divulgados no dia 22 de fevereiro de 2017 e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico em 23 de fevereiro de 2017;
2. recomendar, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 20, inciso X do estatuto social da Companhia, a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de orçamento de capital para o ano de 2017 que, compreendendo ativo imobilizado e capital de giro, será de R\$317.000.000,00 (trezentos e dezessete milhões de Reais), tendo as seguintes origens: (i) R\$178.019.521,29 (cento e setenta e oito milhões, dezenove mil, quinhentos e vinte e um Reais e vinte e nove centavos) provenientes da Reserva de Retenção de lucros, e (ii) R\$138.980.478,71 (cento e trinta e oito milhões,

novecentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito Reais e setenta e um centavos) provenientes de recursos de terceiros. Os recursos do orçamento de capital servirão para fazer frente aos investimentos necessários em capex para a consolidação dos planos de crescimento da Companhia, no valor total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de Reais). O orçamento de capital considera a projeção positiva da geração de capital de giro no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de Reais). O orçamento de capital terá prazo de duração até a assembleia geral ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017;

3. aprovar, nos termos do artigo 20, inciso XXVII e do artigo 28, §3º do estatuto social da Companhia, *ad referendum* da AGOE, a proposta de distribuição de dividendos referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2016, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$51.275.373,37 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três Reais e trinta e sete centavos), correspondendo a R\$0,119161259 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, a serem pagos em 20 de abril de 2017. Referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 27 de fevereiro de 2017, sendo que, a partir de 1º de março de 2017, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos;

4. aprovar, nos termos do artigo 20, inciso XXVII e do artigo 28, §5º do estatuto social da Companhia, *ad referendum* da AGOE, a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao mês de dezembro de 2016, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$5.600.436,87 (cinco milhões, seiscentos mil, quatrocentos e trinta e seis Reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a R\$0,013015119 por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$0,011062852 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem pagos em 20 de abril de 2017. Referidos juros sobre o capital próprio terão como base de cálculo a posição acionária de 27 de fevereiro de 2017, sendo que, a partir de 1º de março de 2017, as ações da Companhia serão negociadas "ex" juros sobre o capital próprio; e

5. recomendar, em cumprimento ao disposto no artigo 20, inciso XIV do estatuto social da Companhia, a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na AGOE, da proposta de cessão e transferência de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, outorgadas nos termos do Programa e dos Planos, a participante desligado da Companhia, a despeito de os direitos às ações restritas não se encontrarem plenamente adquiridos por tal participante na data de seu desligamento da Companhia, mantidos inalterados todos os demais termos e condições previstos no Programa, em cada um dos Planos e em cada um dos instrumentos particulares de outorga de ações restritas firmados entre a Companhia e referido participante, na hipótese de não haver, até a convocação da AGOE, autorização para sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Pedro Luiz Barreiros Passos, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Guilherme Peirão Leal, copresidente do Conselho de Administração; Plínio Villares Musetti, conselheiro; Marcos de Barros Lisboa, conselheiro; Sílvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheiro; Giovanni Giovannelli, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheiro; Roberto de Oliveira Marques, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

José Roberto Lettiere
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores